

**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa EBC/COORD-CM/Nº 0055/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Telemar Norte Leste S.A., em 31 de julho de 2013.**

**Processo nº 0931/2012**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com alterações dadas pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 811337 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.896.531-68, e, de outro lado, a **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Polidoro, nº 99, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA (TELEMAR)**, neste ato representada por seus procuradores, **MARIO LUCIO DA SILVEIRA BICALHO**, brasileiro, casado, executivo de negócios, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº M-388690 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.528.396-87 e **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, brasileiro, solteiro, executivo de negócios, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1614662 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.857.111-87, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados da nota de empenho do exercício financeiro de 2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** Nos termos do previsto no **item 13.1.** da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **01/08/2015** e término em **01/08/2016**.

72

Procuradoria Jurídica  
Cristina De Moraes  
CAB/DF 29.367

PROUR





**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO**

3.1. As despesas decorrentes da execução da presente prorrogação, durante o presente exercício, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

**NOTA DE EMPENHO**

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE002911;
Emissão:	21/07/2015;
Valor:	RS 7.392,05 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2016 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2015**

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento Programa da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2015, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

**NOTA DE EMPENHO**

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE000137;
Emissão:	12/01/2015;
Valor:	RS 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2015 serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 047/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555 de 2000.




**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

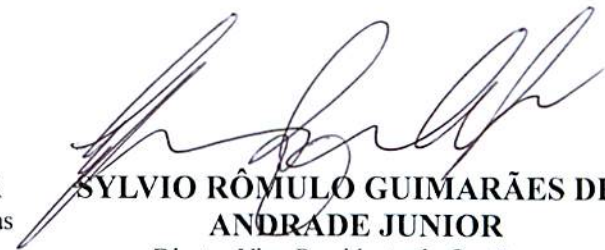
**6.1.** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 31 de JULHO de 2015.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**  
Contratante

  
**CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas  
Por Delegação de Competência  
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013


  
**SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE  
ANDRADE JUNIOR**  
Diretor Vice-Presidente de Gestão e  
Relacionamento

**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**  
Contratada

  
**MARIO LUCIO DA SILVEIRA BICALHO**  
Procurador

  
**DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**  
Procurador

**Testemunhas:**

1)   
Nome: DAINÊ PREDIGER  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação  
Elaborado por Zilma Costa/Revisado por Erlaine Araújo

2)   
Nome: ERLAINE ARAÚJO  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação  
Mat. 13.900